

## **INDICAÇÃO Nº 34/2021**

EXMA. SRA:

ODETE MARIA ANDRIONI NORA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUN. DE VEREADORES.

DESCANSO - SC

Senhora Presidente,

O vereador que subscreve a presente Indicação, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que através do setor competente, estude a possibilidade de retomar o PROGRAMA JURO ZERO, concedendo ao Microempreendedor Individual (MEI) e à Microempresa (ME), empréstimo, mediante a concessão de subsídio financeiro para a desoneração de juros incidentes sobre empréstimos e financiamentos efetuados junto às Instituições Financeiras e Cooperativas de Crédito para aplicação diretamente no desenvolvimento da empresa.

### **JUSTIFICATIVA**

A retomada do Programa Juro Zero possibilitará o acesso ao crédito em condições adequadas, mediante pagamento integral ou parcial de juros, bem como acesso a fundos de risco para garantia das operações, incentivando a geração de emprego e renda, aos microempreendedores individuais e microempresas condicionados à formalização de seus negócios.

O atendimento no âmbito do Programa Juro Zero poderá ser feito pelo agente financeiro ou operador credenciado através de relacionamento direto com o empreendedor, no local da atividade econômica, com orientação e dentro de um contexto de crédito responsável com absoluta transparência.

Em tempos de crise, devido à pandemia do novo coronavírus, sabe-se que muitos empreendedores estão passando por dificuldades que resultam na queda da receita das empresas e até mesmo no fechamento das mesmas.

Por isso, como forma de auxiliar esses empreendedores e fazer com que o município preste apoio a eles neste momento de dificuldade, sugerimos ao Prefeito Municipal que retome e institua o Programa Juro Zero em Descanso.

Ademais, o objetivo é estimular o desenvolvimento e crescimento dos empreendimentos no nosso município, visando a criação de novas oportunidades de trabalho e renda, bem como o acréscimo no movimento econômico de Descanso, e caso o pagamento das parcelas seja feito sem atrasos pelo empreendedor, sugere-se que o município arque com a última parcela.

Pelos motivos expostos acima, peço apoio aos nobres vereadores, para que possamos encaminhar essa sugestão ao Executivo Municipal.

Salão Nobre Prefeito Ângelo Bedin,  
Descanso – SC, 16 de março de 2021.

Vereador (Autor) Juliano Junior Kasper

Vereador Vlademir Oro

Vereadora Fabiana Pasolini Capelesso

Vereador Volmir Adelar Casagrande

Vereadora Odete Maria Andrioni Nora

